



ID: 112068

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a demarcação e a sinalização de vaga exclusiva para o estacionamento de ambulâncias junto à Unidade Básica de Saúde do bairro Refúgio dos Bandeirantes (UBS Diego de Lima Camilo), localizada na Avenida Ouro Branco, precedidas de avaliação técnica do local.

JUSTIFICATIVA

Morador do bairro Refúgio dos Bandeirantes relata que a Unidade Básica de Saúde local não dispõe de vaga demarcada para uso exclusivo de ambulâncias, o que se faz sentir quando há ocorrência que exige o seu acionamento. Segundo o mesmo relato, seria a única UBS do Município sem essa sinalização.

Sem vaga reservada, a ambulância depende da existência de espaço livre junto à unidade no momento da ocorrência. O Código de Trânsito Brasileiro assegura às ambulâncias em serviço de urgência prioridade no trânsito e livre circulação, estacionamento e parada (art. 29, VII), mas essa prerrogativa não garante espaço disponível à porta da unidade de saúde.

Compete ao órgão executivo de trânsito do Município regulamentar o trânsito e implantar a sinalização viária em sua circunscrição (art. 24, II e III, do Código de Trânsito Brasileiro). Se a vaga puder ser criada na área interna da unidade, a providência caberá à própria Secretaria Municipal de Saúde. Em qualquer caso, a avaliação técnica definirá a posição mais adequada, a extensão necessária e a sinalização vertical e horizontal correspondente.

Plenário Antônio Branco, 16 de outubro de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **16/10/2026 10:46**

Checksum: **5291AE649AC6FA8918910D2CC3DEAB572A6739A2261943A37FB4714412B271D0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.